

EDITAL N.º 3/2023

---**HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, através do Despacho n.º 2/2023-DD, de 26 de maio de 2023, **a Diretora Delegada, Susana Cristina Henriques dos Reis Moreno**, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de dezembro, conjugado com o artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2, alínea h) do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), publicado pelo Aviso n.º 1180/2022 , no Diário da Republica 2.ª Série, n.º 12, de 18 de janeiro, alterado pelo Aviso n.º 3309/2023, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 33, de 15 de fevereiro, **delegou, na Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Fiscalização, em regime de substituição, Ana Rita Caetano Madaleno**, com poderes de subdelegação na hierarquia, **a competência para assinar toda a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos a expedir pelos SMAS de Mafra, no âmbito da atividade de gestão corrente da Divisão de Projetos e Fiscalização**, excetua-se, todos os assuntos que, pela sua complexidade ou natureza, devam ser objeto de assinatura por parte do Delegante ou que envolvam a assunção de encargos ou limitação de quaisquer direitos para os SMAS de Mafra. ---
--- Ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados, pela Dirigente da Divisão de Projetos e Fiscalização, até à presente data, dentro dos limites da presente delegação de competências. -----
--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
Mafra, 26 de maio de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)